



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica de Contratação de Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para locação de veículo com motorista destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; viabilizando a manutenção das atividades da Secretaria, e, dessa forma, evitando prejuízo durante o lapso temporal em que o Pregão 42-2019, a saber, Contratação de Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para locação de veículo com motorista destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, encontra-se sob recurso, é imperiosa a contratação desses serviços mediante dispensa de Licitação pelo período de 30 dias, com início no dia 06 de junho de 2019 e término no dia 06 de julho de 2019.

Além disso, tal medida encontra respaldo legal, na Lei de 8.666, em seu art. 24, II, que preceitua:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ante o exposto verifica-se que a situação se amolda ao que está escrito no artigo, pois, além disso, acresce que a contratação do serviço é medida urgente e necessária a manutenção das atividades da secretaria. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Transporte para ficar a disposição da equipe tecnica e usuários da rede municipal de saúde, através de veículo com 05 portas, gasolina, álcool e/ou flex, com capacidade para 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, no mínimo com de fabricação 2008, sendo as despesas com o condutor, combustível e manutenção por conta do contratado. Perfazendo um total de 1.800 km mensal. ITINERÁRIO: Transporte da equipe do PROGRAMA MELHOR EM CASA, saindo da sua sede, localizada no HOSPITAL DR. HERCÍLIO RODRIGUES para domicílios dos pacientes no território municipal, secretaria de saúde, ESF( ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) e demais necessidades do programa. Horário de segunda a sexta - feira 12 horas e nos sábados e domingos da 07:00 as 13:00 horas.	MES	1